



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
“Casa de Félix Araújo”
SECRETARIA DE APOIO PARLAMENTAR

AUTÓGRAFO Nº 325/2025

PROJETO DE LEI Nº 689/2025

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO CAMPINENSE AO MÉDICO
DE FAMÍLIA, MESTRE E DOUTOR EM SAÚDE COLETIVA, FELIPE
PROENÇO DE OLIVEIRA.**

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Campinense ao médico de família, mestre e doutor em saúde coletiva Felipe Proenço de Oliveira, pelos relevantes serviços prestados à cidade de Campina Grande/PB.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

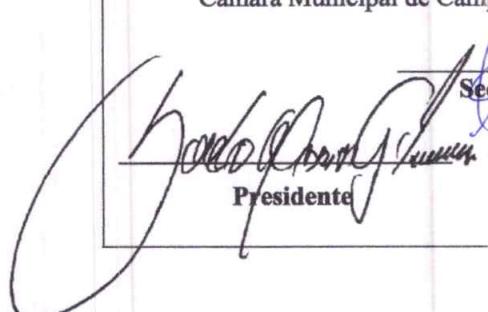
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

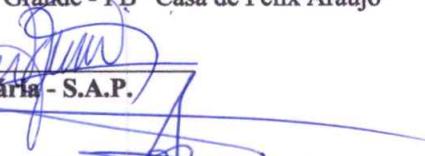
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande – PB, “Casa de Félix Araújo”, em 18 de novembro de 2025.

O PRESENTE AUTÓGRAFO é cópia fiel do que foi aprovado
no Plenário em Sessão do dia 18 de novembro de 2025.

Secretaria de Apoio Parlamentar da
Câmara Municipal de Campina Grande - PB “Casa de Félix Araújo”

Presidente


Secretaria - S.A.P.


1º Secretário